



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº. **11.662**

MATRÍCULA
11.662
DATA
03/12/2014

LOTE 08 - QUADRA 03		Imóvel Urbano
		BURITIS
		Município
Rua	GAMELEIRA	
Quadra	03	JARDIM
Área	240,00 m²	Bairro
		Fr. Ideal

Registro Ant.
MAT 3.073
ORI BURITIS-MG
Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis, na Rua "**GAMELEIRA**", no Bairro JARDIM, identificado pelo nº 08 da Quadra 03, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos; e 20,00 metros nas laterais; num total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Gameleira; pelos fundos, com o lote nº 07; pela direita, com o lote nº 10; e pela esquerda, com o lote nº 06".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BURITIS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-5 da Matrícula nº 3.073, deste Ofício. Ato isento, nos termos do art. 68, da Lei nº 11.977/09 c/c §15, do art. 213, da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Buritis, 03 de dezembro de 2014. O Oficial.

R-1 - 11.662 - Protocolo 40.226 - 20.04.16

DOAÇÃO - Área de 240,00m². TRANSMITENTE: "MUNICÍPIO DE BURITIS", anteriormente qualificado. ADQUIRENTE: "**GASPAR ALVES DAMACENA**", solteiro, lavrador, CI RG nº MG-14.261.075-SSP-MG e CPF nº 070.008.656-01, convivendo em regime de união estável desde 04/03/2009 com "VANUZA ALVES DE ARAÚJO", solteira, lavradora, CI RG nº MG-13.774.296-SSP-MG e CPF nº 062.656.466-21, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Gameleira, nº 40, Bairro Jardim, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Doação com Força de Escritura Pública, de 01.03.2016. VALOR DA DOAÇÃO: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Contrato celebrado no âmbito de programa de regularização fundiária de interesse social, nos termos da Lei Municipal nº 1.308/2014 c/c Lei Federal nº 11.977/2009. Ato isento de emolumentos e taxas, bem como dispensado de comprovação de regularidade fiscal, nos termos do art. 290-A, I, §1º, da Lei nº 6.015/1973 c/c art. 20, VI, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Dou fé. Buritis, 28 de abril de 2016. O Oficial

AV-2 - 11.662 - Protocolo 50.541 - 11.05.20

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Certifico que no imóvel ora matriculado, foi construída pelos proprietários uma casa de residência, feita de tijolos, madeira de quina viva, coberta de telhas plan, forro PVC, piso de cerâmica, com 06 cômodos, medindo 61,27 m² de construção, identificada pelo nº 40, cadastrada sob o código nº

11.0003.0283.000 no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme Alvará de Licença nº 030/2020 e Alvará de Habite-se nº 024/2020 datados de 06.05.2020 e certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Buritis em 07.05.2020, uma via arquivada neste Ofício. Isento da CND do INSS de acordo com o Art. 30, cap. VIII combinado com o Art. 47, nº II, da Lei 8.212 de 24.07.91. Ato isento de emolumentos e taxas. Dou fé. Buritis, 18 de maio de 2020. A Escrevente.

R-3 - 11.662 - Protocolo 50.542 - 11.05.20

COMPRA E VENDA - Área 240,00 m² e casa residencial nº 40. TRANSMITENTES: "GASPAR ALVES DAMACENA" e "VANUZA ALVES DE ARAÚJO", já qualificados. ADQUIRENTE: "**GABRIEL CONSTRUÇÕES EIRELI**", inscrita no CNPJ sob o nº 31.984.740/0001-33, com sede estabelecida na Rua José de Alencar, nº 136, Bairro Taboquinha, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, no Lº nº 118-N, Fls. 070, em 11 de maio de 2020. VALOR DA VENDA: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), tendo sido avaliado para efeitos fiscais em R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). A tabeliã certificou a apresentação dos documentos de que trata o Provimento nº 260/CGJ/2013. Selo Eletrônico: DMU42074. Código de Segurança: 7654.0191.5956.8554. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4514-6, Emolumentos: R\$682,80, Recompe: R\$40,96, ITBI: R\$278,89; Total: R\$1.002,65. Dou fé. Buritis, 18 de maio de 2020. A Escrevente.

R-4 - 11.662 - Protocolo 52.887 - 30.04.21

COMPRA E VENDA - Área 240,00m² e casa residencial nº 40. TRANSMITENTE: "GABRIEL CONSTRUÇÕES EIRELI", já qualificado. ADQUIRENTE: "**CAIOUE GOMES ROCHA**", brasileiro, solteiro, armazenista, CI RG nº MG-21.036.340-PC-MG e CPF nº 146.270.046-21, residente e domiciliado na Rua Sucupira, nº 258, Bairro Jardim, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10157712408, datado de 19 de abril de 2021. VALOR DA VENDA: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo: R\$30.000,00 (trinta mil reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; e, R\$90.000,00 (noventa mil reais), financiados pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, em 360 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$723,72 (setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), pelo sistema de amortização SAC, sendo o vencimento da primeira prestação em 19.05.2021, e o vencimento da última prestação em 19.04.2051. O ITBI "Inter-vivos" e taxas, foram recolhidos aos cofres municipais sobre o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme guias arquivadas neste Ofício. Selo Eletrônico: EJJ33787. Código de Segurança: 5178.3344.3263.5615. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4540-1; Emolumentos: R\$816,43; Recompe: R\$48,98; ITBI: R\$402,12; Total: R\$1.267,53. Dou fé. Buritis, 03 de maio de 2021. A Escrevente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA

11.662

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

11.662-A

LIVRO 2

R-5 - 11.662 - Protocolo 52.887 - 30.04.21

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE: "**CAIOUE GOMES ROCHA**", já qualificado. CREDOR FIDUCIÁRIO: "ITAÚ UNIBANCO S/A", Instituição Financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP. O imóvel constante do R-4 desta, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao FIDUCIÁRIO, com escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), a ser reposto no prazo e condições constantes do R-4 desta. JUROS: Taxa anual de juros: Nominal 5,7604%. Efetivos: 5,9150% a.a. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário, possuidor indireto. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-4 desta. Selo Eletrônico: EJF33787. Código de Segurança: 5178.3344.3263.5615. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4517-9; Emolumentos: R\$679,15; Recompe: R\$40,75; TFJ: R\$277,38; Total: R\$997,28. Dou fé. Buritis, 03 de maio de 2021. A Escrevente.

fants

AV-6 - 11.662 - Protocolo 58.962 - 11.05.23

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. A requerimento do CREDOR FIDUCIÁRIO acima qualificado, que também informa permanecer inadimplente o DEVEDOR FIDUCIANTE, acima qualificado, mesmo após intimado por este Ofício, nos termos do protocolo nº 57.588, de 28.11.22, procede-se à consolidação da integral propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do "**ITAÚ UNIBANCO S/A**", acima qualificado. Imóvel avaliado para fins de lançamento do ITBI por R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme comprovante de pagamento arquivado neste Ofício. Selo Eletrônico: GOJ27044. Código de Segurança: 5514.4464.7516.9423. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4240-8; Emolumentos: R\$2.085,32; Recompe: R\$125,11; TFJ: R\$1.027,10; Total: R\$3.237,53. Dou fé. Buritis, 22 de maio de 2023. A Escrevente.

fub

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



Selo EletrônicoNº: GOJ27044 / **Cód. Segurança:** 5514446475169423
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>
Bunitis, 23/05/2023 09:39:38
Emol.: R\$26,41; T.F.J.: R\$9,33; ISSQN: R\$0,50; Total: R\$36,24
Assinado eletronicamente por: **Bel. Thayná David Rocha**